



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

APROVADO
10 OUT. 2005

Birigüi,

Presidente

MOÇÃO Nº 163 / 05

Pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO FURLAN.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento do estimado cidadão birigüense, Senhor ANTONIO FURLAN, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares do Senhor ANTONIO FURLAN, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 10 de outubro de 2005.

EDUARDO DE SOUZA,
VEREADOR.

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
VEREADOR.